



ATAN.º 4

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área da Engenharia Civil. -----

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal em apreço, designado por Despacho n.º 16 / VP /2026, proferido pelo senhor Vice-Presidente da Câmara no dia onze de março do ano em curso, constituído pelo Presidente, Luís Manuel Filipe da Silva, Técnico Superior da Divisão de Obras e Ambiente do Município de Moimenta da Beira, e pelos Vogais Efetivos, João Paulo Moita dos Santos, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Moimenta da Beira, e Maria de Lurdes Ferreira Caiado, Diretora de Departamento de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico do Município de Sernancelhe, a fim de proceder à análise das alegações efetuadas pela candidata, Clara Rebelo Pires, no âmbito da audiência dos interessados, face à intenção de exclusão do procedimento por não ter comparecido ao primeiro momento de avaliação. --

1. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS: -----

A candidata foi notificada, por correio eletrónico, no pretérito dia catorze do corrente mês de maio para, querendo, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da notificação, no âmbito da audiência dos interessados, dizer o que se lhe oferecer. -----

Dentro do prazo estipulado, ou seja, no dia vinte e seis do supramencionado mês de maio, a candidata, remeteu um e-mail, o qual se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e seguidamente se transcreve: -----

*“Exmo. Senhor Presidente do Júri do Procedimento Concursal Comum para Técnico Superior
— Engenharia Civil -----*

Município de Moimenta da Beira -----



*Eu, **Clara Rebelo Pires**, candidata ao procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de **Técnico Superior, na área da Engenharia Civil**, venho, no âmbito da audiência dos interessados, pronunciar-me relativamente à intenção de exclusão constante da **Ata n.º 3**. -----*

*De acordo com a referida ata, a intenção de exclusão resulta da minha não comparência à prova de conhecimentos realizada no dia **13 de maio de 2026, pelas 10h00**, na Biblioteca Municipal Aquilino Ribeiro, em Moimenta da Beira. -----*

*Contudo, venho esclarecer que a minha ausência não resultou de falta de interesse, negligência ou desconsideração pelo presente procedimento concursal, mas sim do facto de os e-mails relativos à convocatória/informação da prova terem sido automaticamente encaminhados para a pasta de **lixo eletrónico/spam** da minha caixa de correio eletrónico. --*

Por esse motivo, não tive conhecimento efetivo e atempado da data, hora e local da realização da prova escrita, tendo apenas posteriormente verificado que a comunicação se encontrava indevidamente arquivada naquela pasta. -----

Acresce que, tratando-se de uma convocatória efetuada por correio eletrónico, solicito que seja verificado se a mesma foi acompanhada de comprovativo de entrega, leitura ou outro meio que permita demonstrar a efetiva receção e conhecimento da comunicação por parte da candidata. -----

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, a notificação por meios eletrónicos deve permitir aferir a sua efetiva receção ou acesso pelo destinatário, prevendo ainda a lei que, em caso de ausência de acesso, tal presunção possa ser afastada quando se demonstre que o serviço de comunicações eletrónicas impediu a correta receção, designadamente através de sistema de filtragem não imputável ao interessado. -----

No caso concreto, a mensagem relativa à convocatória foi automaticamente encaminhada para a pasta de lixo eletrónico/spam, situação que não me é imputável e que me impediu de tomar conhecimento da realização da prova dentro do prazo útil. -----



Assim, venho requerer que a presente situação seja reapreciada por esse Júri, tendo em consideração a inexistência de conhecimento efetivo e atempado da convocatória, bem como a circunstância de a comunicação ter sido filtrada para a pasta de lixo eletrónico/spam. -----

Mais solicito, se legalmente admissível e assim entendido por esse Júri, que me seja concedida a possibilidade de realizar a prova de conhecimentos em nova data, evitando-se, desse modo, a minha exclusão do procedimento concursal por motivo alheio à minha vontade.

Reitero o meu total interesse em participar no presente procedimento e lamento qualquer transtorno causado. -----

Sem outro assunto de momento, agradeço desde já a atenção dispensada. -----

Com os melhores cumprimentos, -----

Clara Rebelo Pires”. -----

2. ANÁLISE: -----

A candidata, Clara Rebelo Pires, tal como os/as demais candidatos/as foram notificados/as por correio eletrónico no pretérito dia vinte e nove de abril, dando-lhes conhecimentos do teor das Ata n.º 2 e, simultaneamente, para comparecerem ao primeiro momento de avaliação, ou seja, à Prova de Conhecimentos, agendada para o dia treze de maio. -----

Conforme consta na Ata n.º 3, a candidata em apreço não compareceu ao primeiro momento de avaliação. -----

Ora, em conformidade com o disposto no ponto 14.3 do Aviso de abertura do procedimento, datado em trinta de março de dois mil e vinte e seis, “... **todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 (nove vírgula cinquenta) valores num dos métodos ou fases e ou tenha obtido um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam, não completem ou desistam de qualquer método de seleção**”. (negritos e sublinhados nossos) -----

Relativamente às comunicações, a candidata “... *é responsável por assegurar que o endereço de correio eletrónico a indicar, de forma legível, no formulário de candidatura se encontra correto, porquanto em sede de procedimento este vai ser utilizado*” (cfr. ponto 13.1 do Aviso).



As comunicações efetuadas em sede de procedimento concursal foram todas realizadas através de correio eletrónico para os endereços disponibilizados pelos/as candidatos/as, dando, por isso, cumprimento ao mencionado no artigo 6.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Ademais, todas as informações inerentes ao procedimento também são publicitadas na página eletrónica da autarquia, disponível em https://www.cm-moimenta.pt/municipio/atendimento-e-servicos/servicos-online/procedimentos-concursais-online?folders_list_8_folder_id=1161. -----

No âmbito do prescrito no **artigo 14.º do Código do Procedimento Administrativo**, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, sob a epígrafe “*Princípios aplicáveis à administração eletrónica*”, o mesmo refere o seguinte: -----

- 1 - Os órgãos e serviços da Administração Pública devem utilizar meios eletrónicos no desempenho da sua atividade, de modo a promover a eficiência e a transparência administrativas e a proximidade com os interessados.* -----
- 2 - Os meios eletrónicos utilizados devem garantir a disponibilidade, o acesso, a integridade, a autenticidade, a confidencialidade, a conservação e a segurança da informação.* -----
- 3 - A utilização de meios eletrónicos, dentro dos limites estabelecidos na Constituição e na lei, está sujeita às garantias previstas no presente Código e aos princípios gerais da atividade administrativa.* -----
- 4 - Os serviços administrativos devem disponibilizar meios eletrónicos de relacionamento com a Administração Pública e divulgá-los de forma adequada, de modo a que os interessados os possam utilizar no exercício dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, designadamente para formular as suas pretensões, obter e prestar informações, realizar consultas, apresentar alegações, efetuar pagamentos e impugnar atos administrativos.* -----
- 5 - Os interessados têm direito à igualdade no acesso aos serviços da Administração, não podendo, em caso algum, o uso de meios eletrónicos implicar restrições ou discriminações não previstas para os que se relacionem com a Administração por meios não eletrónicos.* --
- 6 - O disposto no número anterior não prejudica a adoção de medidas de diferenciação positiva para a utilização, pelos interessados, de meios eletrónicos no relacionamento com a Administração Pública.” --- (Negritos e sublinhados nossos).* -----



Compulsado o processo, o Júri constatou que o endereço de correio eletrónico disponibilizado em sede de formulário de candidatura é o mesmo que foi utilizado nas notificações (admissão ao procedimento, comparência à Prova de Conhecimentos e intenção de exclusão do procedimento – *vide* nesse âmbito as Atas n.ºs 2 e 3). -----

Ressalva ainda o Júri, que os/as candidatos/as que comparecerem à dita Prova já foram não só avaliados/as, como também em resultado disso foram aprovados/as e passaram para o segundo método (Avaliação Psicológica), o qual encontra-se agendado para o dia três de junho. -----

Aqui chegamos, o Júri deliberou, nos termos de facto e de direito, não dar provimento à reclamação apresentada pela candidata, Clara Rebelo Pires, e excluí-la do procedimento. ---

3. NOTIFICAÇÃO: -----

O Júri mais deliberou dar conhecimento do teor da presente Ata à exponente / reclamante. ---

4. DELIBERAÇÕES DO JÚRI: -----

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

LUÍS MANUEL
FILIFE DA SILVA

Assinado de forma digital por
LUÍS MANUEL FILIFE DA
SILVA
Dados: 2026.05.28 15:40:30
+01'00'

O PRESIDENTE: *Luís Manuel Filife da Silva.* -----

Assinado por: **João Paulo Moita dos Santos**
Num. de Identificação: 08606493
Data: 2026.05.28 16:14:42+01'00'

O VOGAL: *João Paulo Moita dos Santos.* -----

Assinado por: **MARIA DE LURDES FERREIRA CAIADO**
Num. de Identificação: 11370872
Data: 2026.05.29 09:08:22+01'00'

A VOGAL: *Maria de Lurdes Ferreira Caiado.* -----